



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
NÚCLEO DE TEORIA E PESQUISA DO COMPORTAMENTO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM NEUROCIÊNCIAS E COMPORTAMENTO

EDITAL DE SELEÇÃO PPGNC 2025.3 – DOUTORADO - RETIFICAÇÃO
Publicado em 16/05/2025

O presente Edital rege o processo seletivo para admissão de novos pós-graduandos, para o nível de Doutorado, ao Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento da Universidade Federal do Pará. O ato que autorizou a realização do processo seletivo foi a aprovação do presente Edital em reunião extraordinária do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento, realizada no dia 29 de abril de 2025 às 10 horas, via *Google Meet*.

1. APRESENTAÇÃO

O Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento – PPGNC – é uma Subunidade Acadêmica do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento – NTPC, criado em 2014, e destina-se a promover a formação de pesquisadores ao nível de Mestrado e Doutorado. O programa prioriza as atividades de pesquisa e o Regimento Interno prevê o prazo de vinte e quatro meses para a Defesa de Dissertação e quarenta e oito meses para Defesa de Tese.

O PPGNC é um programa nota 4 na CAPES, avaliado pelo Comitê da Área da Psicologia e tem como área básica a Psicobiologia, com área de concentração em Neurociências e Comportamento. O PPGNC caracteriza-se por promover a investigação interdisciplinar de processos comportamentais e cognitivos e de suas bases biológicas, concebendo-se o componente biológico de forma abrangente, incluindo a biologia do animal integral, sua ecologia e evolução.

O programa se propõe a oferecer aos discentes oportunidades de formação acadêmica que articulem conhecimentos oriundos das ciências comportamentais e das ciências do cérebro. Para isso, conta com docentes representantes da Análise Experimental do Comportamento, da Etologia/Evolução, das Neurociências e outras subáreas que investigam as variáveis que determinam o comportamento. Além de os discentes cursarem disciplinas que promovem a interlocução de docentes de diferentes subáreas de investigação do comportamento, o desenvolvimento do projeto de pesquisa de cada discente articula pelo menos duas delas.

Atualmente, os tópicos de pesquisa de interesse do programa estão agrupados em duas linhas de pesquisa: i) Processos Comportamentais Básicos e ii) Processos Comportamentais Complexos. A linha de processos comportamentais básicos abrange pesquisa básica, translacional e conceitual sobre as bases neurobiológicas do comportamento, os processos sensoriais, perceptuais, da atenção e memória. Subentende o estudo dos princípios do comportamento, envolvendo questões de controle de estímulos e propriedades do comportamento simbólico, bem como o uso de tecnologias

eletrofisiológicas para analisar processos relacionados com funções cognitivas. Pesquisas desta linha tem o potencial de embasar o desenvolvimento de tecnologias comportamentais não invasivas para avaliação e intervenção em processos sensoriais, cognitivos e motores. A linha de Processos Comportamentais Complexos abrange a investigação dos determinantes do comportamento complexo, levando em consideração variáveis históricas filogenéticas e ontogenéticas, variáveis sócio-culturais e neurobiológicas relevantes para a adaptação do comportamento às exigências do ambiente. Engloba investigações relacionadas aos princípios da comunicação, à aprendizagem na presença e na ausência do ambiente verbal, aspectos comportamentais da saúde física e emocional, bem como questões conceituais no campo de Neurociências e Comportamento. Pesquisas nessa linha podem subsidiar o desenvolvimento de tecnologias baseadas em evidências voltadas para a saúde e a educação.

O Programa conta atualmente com 12 professores permanentes e 3 colaboradores, com projetos de pesquisa nas respectivas áreas de orientação. Maiores informações sobre o PPGNC, poderão ser encontradas na página do Programa <https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>. Como o curso é organizado de modo tutorial, o/a candidato/a interessado/a em ingressar no PPGNC deve candidatar-se a uma vaga ofertada por um/a orientador/a específico que atua na sua área de interesse e que esteja abrindo vaga no presente Edital. Caso seja exigido como requisito pelo orientador algum requisito específico ou caso tenham dúvidas sobre temas e linhas de pesquisa, os/as candidatos/as devem fazer contato previamente, via e-mail, com os/as possíveis orientadores/as para terem esclarecimentos adicionais. Os e-mails podem ser verificados no endereço do Programa, na aba “O Programa”- “Docentes” ou neste edital.

2. SELEÇÃO PARA O CURSO DE DOUTORADO

2.1. DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO EDITAL E COORDENAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

Profa. Dra. Daniela Lopes Gomes.

Profa. Dra. Hellen Vivianni Veloso Corrêa.

Profa. Dra. Rachel Coêlho Ripardo Teixeira.

Dra. Giselda da Rocha Fagundes, Secretária Executiva.

2.2. DA BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Anselmo de Athayde Costa e Silva

Prof. Dr. Caio Maximino de Oliveira.

Profa. Dra. Carla Cristina Paiva Paracampo.

Profa. Dra. Daniela Lopes Gomes.

Prof. Dr. Fernando Allan de Farias Rocha.

Profa. Dra. Hellen Vivianni Veloso Corrêa.

Prof. Dr. Luiz Carlos de Albuquerque.

Profa. Dra. Maria Luisa da Silva.

Profa. Dra. Natália Bezerra Dutra.

Prof. Dr. Olavo de Faria Galvão.

Prof. Dr. Paulo Roney Kilpp Goulart.

Profa. Dra. Rachel Coêlho Ripardo Teixeira.

Profa. Dra. Silene Maria Araújo de Lima

2.3. DAS VAGAS:

- 2.3.1. As vagas para novos alunos são definidas com base na disponibilidade dos docentes para receber novos orientandos.
- 2.3.2. Não haverá classificação geral dos candidatos, mas sim, classificação dos candidatos inscritos para cada professor orientador.
- 2.3.3. Serão ofertadas 22 (vinte duas) vagas destinadas à ampla concorrência, distribuídas por docente, conforme listado a seguir:

1. Prof. Dr. **Anselmo de Athayde Costa e Silva** (ICED/UFPA),
anselmocostaesilva@yahoo.com.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4794918582092514>

Vagas para Aluno Regular: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos.

Tema de pesquisa: Avaliação do comportamento motor em pessoas com deficiência.

2. Prof. Dr. **Caio Maximino de Oliveira** (UNIFESSPA), caio.maximino@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7758963790962240>

Vagas para Aluno Regular: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais básicos.

Tema de pesquisa: Psicofarmacologia comportamental; Neurobiologia do comportamento defensivo.

3. Profa. Dra. **Carla Cristina Paiva Paracampo** (NTPC/UFPA), cparacampo@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9018003546303132>

Vagas para Aluno Regular: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos.

Tema de pesquisa: 1. Assertividade em mulheres; 2. Imagem Corporal.

4. Profa. Dra. **Daniela Lopes Gomes** (NTPC/UFPA), danielagomes@ufpa.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0014255351015569>

Vagas para Aluno Regular: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos.

Temas de pesquisa: Comportamento alimentar de pessoas com obesidade grave, diabetes mellitus e de crianças com transtornos do neurodesenvolvimento.

5. Prof. Dr. **Fernando Allan de Farias Rocha** (ICB/UFPA), rochaf@ufpa.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3882851981484245>

Vagas para Aluno Regular: 01

Linha de pesquisa: Processos comportamentais básicos.

Tema de pesquisa: EEG, Doenças neurodegenerativas; Reconhecimento de Faces.

6. Profa. Dra. **Hellen Viviani Veloso Corrêa** (NTPC/UFPA),
vivianniveloso@yahoo.com.br

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1492707116121325>

Vagas para Aluno Regular: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos.

Temas de pesquisa: Relacionamentos amorosos sob a luz da Psicologia Evolucionista.

7. Prof. Dr. **Luiz Carlos de Albuquerque** (NTPC/UFPA), lcalbu58@gmail.com
Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/5261537967195189>

Vagas para aluno regular: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos.

Tema de pesquisa: Análises conceituais e experimentais do comportamento. Distinção entre o ambiente verbal e o ambiente não verbal. Distinção entre o comportamento verbal e o comportamento não verbal. Distinção entre o ambiente cultural e o ambiente não cultural. Distinção entre regras, justificativas e consequências imediatas. Distinção entre o comportamento direcionado e mantido por justificativas e o comportamento selecionado e mantido por consequências imediatas. Distinção entre variáveis históricas, variáveis futuras e variáveis presentes circunstanciais. A investigação de problemas comportamentais em circunstâncias práticas, como a investigação do comportamento alimentar desordenado, do comportamento inflexível, do comportamento impulsivo, do comportamento desaprovado, entre outros.

8. Profa. Dra. **Maria Luisa da Silva** (ICB/UFPA), maluornito22@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2101884291102108>

Vagas para Aluno Regular: 02

Linha de pesquisa: Processos Comportamentais Básicos.

Tema de pesquisa: Comunicação sonora animal; Percepção ambiental; Comportamento de aves; Percepção auditiva; Percepção musical.

9. Profa. Dra. **Natália Bezerra Dutra** (NTPC/UFPA), nbdutra@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9477887434121232>

Vagas para Aluno Regular: 02

Linha de pesquisa: Processos Comportamentais Complexos

Tema de pesquisa: Aprendizagem social em pares e grupos de crianças e estudos com gêmeos, na perspectiva da psicologia cultural evolucionista.

10. Prof. Dr. **Olavo de Faria Galvão** (NTPC/UFPA), ofgalvao@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7483948147827075>

Vagas para Aluno Regular: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais básicos

Tema de pesquisa: Abordagem biocomportamental a aspectos perceptuais e cognitivos do comportamento em seres humanos e não humanos; Estudos translacionais para o planejamento e avaliação de condições de ensino e de verificação de comportamentos; Evolução do Comportamento Animal

11. Prof. Dr. **Paulo Roney Kilpp Goulart** (NTPC/UFPA), goulartprk@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7800966999068746>

Vagas para Aluno Regular: 02

Linha de pesquisa: Processos Comportamentais Básicos (01 vaga); Processos Comportamentais Complexos (01 vaga).

Tema de pesquisa: 1) Abordagem biocomportamental de aspectos perceptuais e cognitivos do comportamento; 2) Estudos translacionais e teóricos para o planejamento e avaliação de condições de aprendizagem.

12. Profa. Dra. **Rachel Coêlho Ripardo Teixeira** (NTPC/UFPA),
rachel.ripardo@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/7663300976857946>

Vagas para Aluno Regular: 02

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos

Tema de pesquisa: Teoria do Apego e Evolução do Comportamento Humano

13. Profa. Dra. **Silene Maria Araújo de Lima** (ICB/UFPA), silenelim@gmail.com

Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/8961057812067156>

Vagas para Aluno Regular: 01

Linha de pesquisa: Processos comportamentais complexos

Tema de pesquisa: Bases Neurais da Epilepsia e suas comorbidades.

2.4. DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

- 2.4.1. As inscrições serão mediante o preenchimento e envio eletrônico do formulário de inscrição disponível no sistema SIGAA UFPA https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S, a partir das 07h do dia 22 de maio de 2025 até as 23h59 do dia 22 de junho de 2025.
- 2.4.2. É imperativo que o candidato escolha um orientador no formulário de inscrição, no campo "Observações". As inscrições sem essa indicação serão indeferidas.
- 2.4.3. Para a inscrição, o candidato deverá anexar no sistema, no **Questionário Específico**, em formato PDF, os seguintes documentos digitalizados:
- Documento de identificação oficial com foto;
 - Documento comprobatório de finalização do Mestrado (cópia de diploma frente e verso ou certificado ou declaração oficial que ateste a solicitação de segunda via de diploma). Se o/a candidato/a ao Doutorado ainda não tiver o diploma, este deverá, no ato da inscrição, anexar uma declaração oficial, emitida pela Instituição em que realizou o mestrado, de que concluiu todo o percurso acadêmico e que está aguardando somente a confecção de diploma.
 - Anteprojeto de Doutorado.
 - Comprovante de proficiência em língua inglesa constando aprovado. Esse documento não será exigido para candidatos que fizeram mestrado em Programas de Pós-Graduação da UFPA, onde a proficiência em língua inglesa era exigida.
- 2.4.4. É vedada a inscrição (e matrícula) de candidatos que curse simultaneamente Programas de Pós-Graduação, *lato sensu* ou *stricto sensu*.
- 2.4.5. Após a efetivação da inscrição não será permitida qualquer alteração nos dados e documentos fornecidos, com exceção de eventual correção de erros de digitação em dados pessoais.
- 2.4.6. A relação das inscrições deferidas será homologada pela Coordenação do Processo Seletivo, após o exame e verificação da documentação apresentada.
- 2.4.7. Os candidatos que não apresentarem a documentação exigida em total conformidade com os dispositivos deste Edital terão sua inscrição indeferida.
- 2.4.8. A lista das inscrições homologadas será divulgada mediante publicação na

Página do Programa <https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>, no dia **27 de junho de 2025**.

- 2.4.9. O candidato que declarar-se Pessoa com Deficiência (PcD), deverá informar, no campo "Observações", o tipo de atendimento compatível com a sua deficiência para a realização de sua prova.
- 2.4.10. As candidatas lactantes devem informar, no campo "Observações", no formulário de inscrição do SIGAA essa condição, caso optem por amamentar durante a etapa presencial deste certame, para que seja providenciado espaço adequado. A candidata lactante deverá levar no dia da prova um acompanhante maior de idade com documento de identidade que deverá ficar responsável pela guarda do/a lactente em sala reservada para a amamentação. Durante a amamentação será vedada a comunicação entre lactante e acompanhante. Para a candidata lactante, quando solicitado, será dado tempo adicional, a título de compensação, no mesmo tempo que foi usado para a amamentação.
- 2.4.11. **O/A candidato/a que optar por utilizar seu nome social** deverá, obrigatoriamente, anexar no arquivo um documento oficial que garanta sua identificação por este mesmo nome social no ato da inscrição e nos dias de Defesa de Anteprojeto e entrevista, nos termos deste edital.
- 2.4.12. O nome social, quando for o caso, constará por escrito nos documentos do processo seletivo, antes do respectivo nome civil, separado por um hífen.
- 2.4.13. O/A Candidato/a que mudou de nome deve anexar um documento comprobatório junto ao RG, que ateste a mudança do nome por causa da necessária correspondência entre o nome que consta na documentação de identidade e o nome que consta nos demais documentos solicitados.
- 2.4.14. **A não entrega de qualquer documento, no formato estabelecido neste edital e no prazo especificado, em qualquer uma das etapas, implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.**
- 2.4.15. O PPGNC não se responsabiliza por inscrição não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, bem como de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.4.16. Não serão consideradas em qualquer uma das etapas descritas no presente edital, conceitos ou notas obtidas em qualquer seleção para doutorado anterior a este edital.
- 2.4.17. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar a publicação de todos os atos de todas as etapas da seleção divulgados na internet e nos endereços eletrônicos: Página Oficial do PPGNC (<https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).
- 2.4.18. É reservado ao PPGNC o direito de excluir do certame aquele/a candidato/a que preencher o formulário com dados incorretos, inverídicos ou utilizar de documentos falsos, ainda que o fato seja constatado durante ou posteriormente à realização do processo seletivo. Nestes casos, a depender do tipo de irregularidade, o candidato poderá responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo da responsabilidade civil pelos eventuais prejuízos que causar ao PPGNC e à Administração Pública.
- 2.4.19. Caso o/a candidato/a esteja impossibilitado/a de apresentar, no dia da realização das provas, o RG ou documento de identificação original, por motivo de perda, extravio, de roubo ou de furto, o candidato deverá apresentar documento impresso que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há no máximo, noventa dias.
- 2.4.20. Todas as etapas do Processo Seletivo são eliminatórias.

3. ETAPAS DA SELEÇÃO PARA NOVOS CANDIDATOS:

3.1. A SELEÇÃO AO DOUTORADO SERÁ COMPOSTA DE TRÊS ETAPAS, TODAS DE CARÁTER ELIMINATÓRIO:

- a) Comprovação de Proficiência em Inglês.
- b) Avaliação e Defesa de Anteprojeto de Pesquisa.
- c) Entrevista.

3.2. DA COMPROVAÇÃO DE PROFICIÊNCIA EM INGLÊS:

- 3.2.1. Os candidatos devem apresentar documento comprobatório de proficiência em inglês, emitido até dois anos antes do início do processo seletivo. Apenas os candidatos aprovados nos testes de proficiência serão aceitos para a etapa seguinte.
- 3.2.2. Serão aceitos os seguintes testes como comprovante de proficiência de leitura em língua inglesa:
 - a) TOEFL International Testing Program (ITP);
 - b) TOEFL Internet Based Test (IBT);
 - c) International English Language Testing System (IELTS);
 - d) Test of English for Academic Purposes (TEAP), aplicado pela TESE Prime (<http://www.teseprime.org>);
 - e) Cambridge English: Proficiency (CPE);
 - f) Cambridge English: Advanced (CAE);
 - g) Cambridge English: First (FCE);
 - h) **Resultado BOM ou Superior em Exame de Proficiência em inglês aplicado pela UFPA.**
 - i) Provas de proficiência on-line aceitas em Programas de Pós-Graduação em Psicologia que possuam conceito 4 ou superior na avaliação da CAPES na última avaliação quadrienal vigente. O ponto de corte deverá ser de sete pontos.
- 3.2.3. Os candidatos que fizeram mestrado em Programas de Pós-Graduação da UFPA, onde a proficiência em língua inglesa era exigida, **deverão apresentar o histórico acadêmico como comprobatório de proficiência.**
- 3.2.4. Os casos omissos serão discutidos pelo colegiado.

3.3. DA AVALIAÇÃO E DEFESA DO ANTEPROJETO DE DOUTORADO:

- 3.3.1. No ato da inscrição o candidato deverá anexar seu anteprojeto de doutorado.
- 3.3.2. O anteprojeto deverá conter até 10 páginas de conteúdo, incluindo introdução, caracterização do problema de pesquisa, objetivo e método (contendo os itens: 1. participantes, 2. ambiente, 3. materiais e instrumentos e 4. procedimento).
- 3.3.3. Anexos poderão ser incluídos no anteprojeto, mas não farão parte da contabilização das 10 páginas de conteúdo.
- 3.3.4. A avaliação da defesa do anteprojeto ocorrerão com base na tabela de pontuação abaixo:

| Ficha de avaliação anteprojeto de Doutorado. | Pontuação máxima |
|---|-------------------------|
| Introdução teórica, devidamente referenciada, em consonância com a pergunta de pesquisa e com o objetivo do estudo. | 3 |
| Caracterização do problema de pesquisa em consonância com a introdução. | 1,5 |
| Objetivo compatível com a abordagem teórica apresentada. | 1,5 |
| Método em correspondência com o objetivo, conciso e claro. | 3 |
| Referências | 1 |

- 3.3.5. O programa irá divulgar em sua página o dia, horário e local da defesa, bem como quem serão

os membros da banca.

3.3.4. O candidato(a) terá **no mínimo 10 minutos e no máximo 15 minutos** para a Defesa de seu projeto e os membros da banca terão até 15 minutos para realizar a arguição.

3.3.5. A banca de avaliadores deverá ser composta pelo orientador e um membro do colegiado do PPGNC.

3.4. DA ENTREVISTA:

3.4.1. A Banca Examinadora responsável pela condução das entrevistas é composta pelos membros do colegiado do PPGNC (Professores Doutores).

3.4.1.1. Os candidatos **aprovados** na Defesa de Anteprojeto deverão comparecer às entrevistas segundo o cronograma disponibilizado no site do PPGNC.

3.4.1.2. As entrevistas serão realizadas de forma presencial, em Belém, ou de forma remota, a pedido do orientador. Neste último caso, o candidato é responsável por sua conexão com a internet.

3.4.1.3. Na data indicada no cronograma para as entrevistas, a partir das 8:30h, os/as candidatos/as começarão a ser admitidos na sala de espera previamente indicada.

3.4.1.4. Serão realizados procedimentos de identificação.

3.4.1.5. Às 9:00h será dado início à realização das entrevistas.

3.4.1.6. Cada candidato/a, quando chamado/a, deverá se dirigir à sala em que a banca examinadora está presente para realizar a entrevista individual.

3.4.1.7. A Entrevista consiste na arguição oral do/a candidato/a pela Banca Examinadora, que avaliará o/a candidato/a de acordo com os critérios estabelecidos abaixo:

| Pontuação por item na entrevista. | Pontuação máxima |
|---|------------------|
| 1) Histórico de participação do candidato em atividades de pesquisa, dentro e fora da área do orientador pretendido | 3 |
| 2) Coerência entre os interesses do candidato e do orientador | 2 |
| 3) Justificativa de escolha na área de concentração de Neurociências e Comportamento | 2 |
| 4) Potencial de engajamento e disponibilidade de tempo nas atividades do Programa | 3 |

3.5. CONDIÇÃO PARA A APROVAÇÃO NAS ETAPAS DA SELEÇÃO AO DOUTORADO:

3.5.1. Serão aprovados/as os/as candidatos/as que: 1) apresentarem o comprovante de proficiência **aprovado** em idioma inglês (ver item 3.2); 2) que alcançarem nota maior ou igual a **nota sete (7,0)** na Defesa do anteprojeto e; 4) que alcançarem nota maior ou igual a **nota sete (7,0)** na entrevista.

3.5.2. A nota final da Defesa do anteprojeto será atribuída por meio da média das notas dos dois avaliadores. Ou seja, será obtida pela soma das notas dos dois avaliadores dividido por dois.

3.5.3. A nota final da entrevista será atribuída por meio da média das notas dos dois avaliadores presentes.

3.5.4. Caso ocorra empate entre candidatos/as, prevalecerá o/a candidato/a com maior nota na **defesa do anteprojeto**.

3.5.5. Caso persista o empate, prevalecerá o/a candidato/a com maior idade. Serão admitidos os/as candidatos/as até o limite de preenchimento das vagas ofertadas.

3.5.6. A atribuição da nota final será obtida por meio da soma das notas das diferentes fases dividido por dois.

3.6. DOS RECURSOS

- 3.6.1. Para interpor recurso é necessário que o candidato envie requerimento, **ANEXO I**, para o e-mail ppgnc@ufpa.br, conforme datas apresentadas no cronograma.
- 3.3.6. Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso apresentado fora do prazo estipulado na alínea acima ou não subscrito pelo próprio candidato ou procurador.
- 3.3.7. Não serão aceitos pedidos de revisão de notas nos casos em que o candidato tiver nota igual ou acima de 7 na entrevista.
- 3.3.8. O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do propósito, devidamente fundamentado, comprovando as alegações e juntando, sempre que pertinente, cópia dos comprovantes.
- 3.3.9. Em nenhuma hipótese, será encaminhada resposta individual aos candidatos.
- 3.3.10. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na página do Programa <https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>.
- 3.3.11. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão do resultado de recursos.

4. DA ORIENTAÇÃO ACADÊMICA

- 4.1. A orientação acadêmica consiste na apresentação do Programa e de seu respectivo Regimento com ênfase na estrutura curricular e nos prazos relevantes.
- 4.2. Todos os candidatos aprovados deverão, obrigatoriamente, comparecer à orientação acadêmica, que será realizada no dia **08 de setembro de 2025**.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. A matrícula dos candidatos aprovados fica condicionada à apresentação, na Secretaria do PPGNC, preferencialmente, no dia da orientação acadêmica, dos seguintes documentos:
 - a) Documento oficial com foto (original e cópia);
 - b) CPF (original e cópia);
 - c) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Mestrado, reconhecido pelo MEC (original e cópia). Nos casos em que o diploma ainda não foi emitido, serão aceitas declarações de conclusão de curso emitidos pela secretaria da pós-graduação.
 - d) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral – para brasileiros (original e cópia);
 - e) Documento de Quitação com o Serviço Militar (para homens).
- 5.2. As cópias dos documentos não precisam ser autenticadas em cartório, mas serão conferidas com o original no momento de entrega dos documentos, por pessoa responsável no PPGNC.
- 5.3. As matrículas nas disciplinas serão realizadas no SIGAA, no período de **08 a 12 de setembro de 2025**.
- 5.4. Os candidatos aprovados terão **até a data de início das matrículas no SIGAA** para entregarem toda a documentação exigida para a matrícula.
- 5.5. O candidato que não entregar toda a documentação até a data limite estabelecida no item anterior, perderá a vaga.

6. CRONOGRAMA

| Item | Data | Local |
|--|--|---|
| Divulgação do Edital | 07/05/2025 | https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ e https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S |
| Período de Inscrição | das 7h do dia 22/05/2025 às 23h59 do dia 22/06/2025 | https://sigaa.ufpa.br/sigaa/public/processo_seletivo/lista.jsf?aba=p-processo&nivel=S |
| Divulgação das inscrições homologadas | até às 18h do dia 27.06 | https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ |
| Período para interposição de recursos das inscrições não homologadas | até 48h a partir do momento da divulgação das inscrições homologadas | ppgnc@ufpa.br |
| Resultado de recurso das inscrições não homologadas | até às 18h do dia 01.07 | https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ |
| Semana de Defesas de Anteprojetos | De 11 a 14 de agosto de 2025 | Local a definir |
| Resultado da Defesa | Até às 18h do dia 18 de agosto de 2025 | https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ |
| Recursos da Defesa | Até 48h a partir do momento da divulgação do resultado da entrevista | ppgnc@ufpa.br |
| Resultado do recurso da Defesa | Até às 18h do dia 22 de agosto de 2025 | https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ |
| Entrevista com os candidatos aprovados na defesa do anteprojeto | De 25 a 29 de agosto de 2025 | Local a definir |
| Resultado da entrevista | Até às 18h do dia 1 de setembro de 2025 | https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ |
| Recursos da entrevista | Até 48h a partir do momento da divulgação preliminar da entrevista | ppgnc@ufpa.br |
| Resultado do recurso da Entrevista | Até às 18h do dia 4 de setembro de 2025 | https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ |
| Resultado dos aprovados na seleção | Até às 18h do dia 5 de setembro de 2025 | https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/ |
| Orientação acadêmica | 08/09/2025 | Sala 17 |
| Matrícula | de 08/09/2025 a 12/09/2025 | https://sigaa.ufpa.br/sigaa/verTelaLogin.do |
| Início das aulas | A definir | Divulgado pelos Docentes e Coordenação |

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. Na eventualidade de não preenchimento de todas as vagas ofertadas por um orientador, a(s) vaga(s) não preenchidas poderão ser remanejadas para outro orientador que manifestar interesse até o limite de vagas ofertadas.
- 7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital.
- 7.3. Não haverá, SOB HIPÓTESE NENHUMA, tolerância ao horário estabelecido para início da defesa do anteprojeto e/ou da entrevista, por tanto, serão barrados na entrada do prédio em que for realizada a etapa, os candidatos que, por infortúnio, chegarem ao local após o horário previsto para o início da etapa.
- 7.4. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo, o candidato que: a) Não comparecer a uma ou mais etapas do certame; b) Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção; c) Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital; d) Não comparecer à Orientação Acadêmica; e) Não confirmar a sua matrícula no Programa, na data especificada neste Edital, no caso de ser selecionado.
- 7.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados no site do PPGNC (<https://ppgnc.propesp.ufpa.br/index.php/br/>).
- 7.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital, no regulamento do Programa de Pós-Graduação ao qual se inscreve, das normas que regem a Pós-Graduação stricto sensu, bem como do Estatuto da Universidade Federal do Pará e dos comunicados que vierem a ser tornados públicos, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.
- 7.7. A aprovação neste Processo Seletivo não implica concessão nem expectativa de concessão de bolsa de estudos.
- 7.8. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto o processo seletivo não for realizado, circunstâncias que serão mencionadas em retificações no edital publicadas na página do PPGNC.
- 7.9. O programa se exime de quaisquer responsabilidades sobre problemas de ordem técnica relativos a acesso à internet, ocorridos em quaisquer etapas do processo seletivo. É de responsabilidade do candidato, providenciar acesso adequado para prover as informações solicitadas.
- 7.10. Não serão fornecidos resultados por telefone, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outra forma que não as especificadas no presente Edital.
- 7.11. Informações sobre o Processo Seletivo podem ser obtidas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento – PPGNC, na Sala 22, do Prédio II do Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento da Universidade Federal do Pará (Augusto Corrêa, n. 01, Cidade Universitária Prof. José da Silveira Netto, Guamá, 66075- 110, Belém – Pará), no horário de 08h às 15h. Fone: (91) 3201-7949 – E-mail: ppgnc@ufpa.br .
- 7.12. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Processo Seletivo.

Belém, 07 de maio de 2025

Coordenação do Processo Seletivo PPGNC 2025.3



Universidade Federal do Pará
Núcleo de Teoria e Pesquisa do Comportamento
Programa de Pós-Graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC

ANEXO I

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

(O requerimento deve ser enviado para o e-mail: ppgnc@ufpa.br)

À Comissão de Seleção 2025.3 do Programa de Pós-graduação em Neurociências e Comportamento - PPGNC.

Nome:

Número de Inscrição:

E-mail atualizado:

Interposição de recurso referente:

- à homologação das inscrições;
- ao resultado da Defesa de Anteprojeto;
- ao resultado da Entrevista;

Fundamento/justificativa:

Documento(s) em anexo (se houver):

Local, data e assinatura: